

Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SECULT.GAB/SECULT.UCP

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/SECULT/2021

Objeto: O presente Edital tem por objeto a seleção EM FORMATO DE PRÊMIO, para pessoas físicas e jurídicas domiciliadas e sediadas no Município de Joinville, que tenham interesse em firmar com esta Administração Pública Municipal Termo de Compromisso Cultural para realização de FESTIVAIS E EVENTOS presenciais ou que possam ser transmitidos pela internet ou disponibilizados por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.

1.1.1 Também podem ser contempladas as Festas Populares tradicionais neste edital.

ESCLARECIMENTO:

- **Recebido em -** 06/09/2021 15:25

1º Questionamento:

"Tenho uma dúvida sobre o critério de avaliação: "4. Caráter multiplicador do projeto 4.1 Execução se dará/terá resultados em até 60 dias após a assinatura do Termo de Compromisso Cultural" Se eu tiver um projeto com execução em duas etapas sendo uma em até 60 dias e outra após os 60 dias continuo recebendo estes 20 pontos? Ou devo executar o projeto todo em até 60 dias? Por exemplo: Um projeto de Festival/Mostra onde ocorram oficinas em até 60 dias e as ações de exibição de espetáculos em prazo posterior."

Resposta:

Pelo regramento da Lei Aldir Blanc, você tem cinco meses para realizar o projeto. Os projetos realizados em até 60 dias contam com a pontuação máxima de 20 pontos. Os projetos com execução parcial terão pontuação parcial conforme avaliação da comissão julgadora.

Atenciosamente,





Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Octavio Negreiros de Mello**, **Coordenador (a)**, em 08/09/2021, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Cassio Fernando Correia**, **Gerente**, em 08/09/2021, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 0010364822 e o código CRC 5135302F.



Avenida José Vieira, 315 - Bairro América - CEP 89204-110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.166566-7

0010364822v2